
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

EXTRATO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos sete dias do mês de janeiro do ano e dois mil e vinte e um, às catorze horas, sob a presidência de Gerson Nogueira Machado de Oliveira reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios (CF) para realização da primeira reunião ordinária deste exercício, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/2, 9.4.1: *"As reuniões do Conselho Fiscal devem ser presenciais, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião"*. Registrada presença do membro titular José Renato Correa de Lima e de Sérgio Alonso da Costa, em substituição ao membro titular Renato Perez Pucci. Face o cenário COVID-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. O Presidente declara aberta a sessão iniciando-se a apreciação dos temas em pauta. **1. Cópias das atas das reuniões Comitê de Auditoria dos Correios (18ª a 34ª/2020 Ordinárias)** - O presidente do colegiado registra que irá consolidar as manifestações dos Conselheiros a respeito das atas disponibilizadas e encaminhará ao secretariado. **2. Contratações e aquisições da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016).** O colegiado convida Francisco Alves Farias, Gerente Corporativo de Licitações – GLIC/CECON/DIRAD, para apresentar planilha contendo as informações sobre as contratações homologadas até o mês de novembro/2020, realizadas pelos Correios Sede e Superintendências Regionais, comparativamente ao mesmo período no exercício anterior. Os dados apresentados referem-se aos processos de contratações diretas, de imóveis, emergenciais, inexigíveis e contratação submetida à aprovação prévia do Conselho de Administração - CA. **3. Aumento do Capital Social referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC e a respectiva alteração do artigo 6º do Estatuto Social dos Correios.** O colegiado convida Sandro Borges Leal, Chefe do Departamento Financeiro – DEFIN/DIEFI, para explanar sobre o tema em pauta. Neste contexto, Sandro Borges Leal destaca a necessidade de parecer do Conselho Fiscal em relação à proposta de alteração do Capital Social dos Correios. Em continuidade, é dado conhecimento ao Conselho Fiscal da proposta de alteração do artigo 6º do Estatuto Social dos Correios com aumento do Capital Social para R\$ 3.403.457.702,21 (três bilhões, quatrocentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos). O Conselho Fiscal ressalta que na elaboração do

parecer poderá solicitar informações complementares para fundamentar o posicionamento do colegiado em relação ao tema. O Chefe do Departamento Financeiro coloca-se a disposição para fornecer as informações que forem necessárias. **4. Certidões negativas de débito junto à Receita Federal, dívida ativa da União, FGTS e a existência de débitos inscritos no CADIN.** O colegiado convida Luciano Monte Favaro, Chefe do Departamento Tributário - DETRI/DIEFI, e Paulo José Vieira dos Passos, Gerente Corporativo de Tributos Estaduais - GTES/DETRI/DIEFI para explanar sobre o tema em pauta. Ao colegiado é dado conhecimento dos prazos de validade das certidões de Regularidade dos Débitos Trabalhistas, Regularidade dos Tributos Federais e das Contribuições Previdenciárias, regularidade quanto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Regularidade Cadastral de Licitações SICAF. Os referidos documento são apresentados como evidencias da regularidade fiscal em âmbito Federal. **5. Relatórios das atividades de conformidade e gestão de riscos e controles internos, em atendimento à Resolução CGPAR nº 18 e Lei 13.303/2016** O colegiado convida Adriana Kelly Martins Ponte, representante do Departamento de *Compliance* e Risco - DECRI/DIEFI, para explanar sobre o tema em pauta. Ao colegiado é apresentado o Relatório de Atividades de Conformidade e Gestão de Riscos e *Compliance* relativos ao quarto trimestre do exercício 2020. **6. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e Relatórios e de Auditoria** O Colegiado convida José Augusto de Almeida Forte, representante da Auditoria Interna - AUDIT para explanar sobre o tema em pauta. É dado conhecimento ao colegiado do Plano Anual de Auditoria Interna/ PAINT - 2021 e do Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria referente ao mês de novembro de 2020. **7. Assuntos Gerais. a)** O secretariado informa ao colegiado que a empresa de Auditoria Independente, contratada pelos Correios para apreciar as demonstrações contábeis relativas ao exercício 2020, deu início aos trabalhos e está à disposição do colegiado para apresentar a evolução das atividades em andamento. **b)** A respeito das recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal em reuniões anteriores, o colegiado informa que avaliará as manifestações relativas as recomendações com solicitação de baixa e encaminhará posicionamento ao secretariado por e-mail. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas, foi encerrada a sessão da qual eu, Liane Veras Cantanhede, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

(assinado eletronicamente)

Gerson Nogueira Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

Liane Veras Cantanhede

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Liane Veras Cantanhede**, **Analista IX**, em 16/03/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Nogueira Machado de Oliveira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 16/03/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20856567** e o código CRC **1CA28092**.

Referência: Processo nº
53180.011489/2021-73

SEI nº 20856567